ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
para ver da possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 036 /2015

Sala de Sessões, 12 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Objetivando dar encaminhamento ao Pedido de Providências n.º 09/15, aprovado pelo Plenário da Câmara Mirim, encaminhamos indicação para colocação de sinaleira na Av. Ernesto Popp, na entrada para o Bairro Cinco de Maio, conforme proposta em anexo.

Ver. Gustavo Zanatta – PP
1.º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller – PTB
Presidente

Ver. Renato Antônio Kranz – PMDB
2.º Secretário

Ver. Marcos Gehlen – Tuco – PT
Vice-Presidente

Pedido de Autoria do Vereador Mirim Samuel Salazar Rodrigues – C.E. Dr. Campos Ribeiro Campos

ALS

Vereador Mirim: Samuel Salazar Rodrigues
Escola: Dr. Paulo Ribeiro Campos
Data: 09/08/2015

Sinaleira na Av. Ernesto Pop - entrada para o bairro Cinco de Maio

Justificativa:

Instalação de uma sinaleira com temporizador para pedestres na Av. Ernesto Pop, entrada para a rua Alberto Trasel, bairro Cinco de Maio, para que os estudantes que saem da escola e creche possam atravessar a rodovia com segurança, uma vez que os veículos transitam em alta velocidade naquela rodovia.

